

NOVIDADES NO REGISTRO DE EMPRESAS

Notícias

Postado em: 08/04/2020

Sistema da JUCEPAR já está recebendo processos certificados pelo Contador/Advogado.

Informamos que a Junta Comercial do Paraná JÁ ESTÁ RECEBENDO as novas modalidades de processos apresentados pelo meio eletrônico: - Processos assinados fisicamente pelos empresários e apresentados a registro com validação e certificação digital do Contador/Advogado, - Ou processos em que o Contador/Advogado assina o ato por procuração outorgada pelos membros do QSA, com poderes específicos à Junta Comercial (essa podendo ser sem reconhecimento de firma, de forma excepcional e temporária) e apresenta a registro com sua certificação digital. Essas atualizações estão de acordo com o entendimento do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, manifestado através do Ofício Circular SEI nº 1014/2020/ME, com base na Instrução Normativa nº 60/2019. Essas facilidades, adotadas em âmbito nacional, visam contribuir com o cumprimento das medidas para combate à pandemia causada pelo COVID-19, que resultaram na suspensão do atendimento presencial nas Juntas Comerciais e nos Cartórios. Lembramos que, para optar pela modalidade de assinatura com procuração, o referido documento deve ser apresentado juntamente com os atos levados a registro.